



PORTARIA Nº 03
DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **PAULO DE LIMA GONÇALVES** 20(vinte) dias de férias regulamentares, conforme o disposto no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de direito de férias inicia-se em 09/01/2017 e finda-se em 28/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema-PR, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

Airton Marcelo Barth
AIRTON MARCELO BARTH
Presidente